O novo RBAC 67, norma editada pela Anac que trata de requisitos médicos, que entrará em vigor no dia 1º de abril, traz uma mudança em relação às avaliações psicológicas, que agora deverão ser feitas a cada cinco anos, nos exames de saúde periciais de revalidação.

Além disso, a avaliação também continuará sendo feita nos exames de saúde periciais iniciais, pós-acidente, pós-incidente aeronáutico grave ou a qualquer tempo caso solicitado pela Anac ou por profissional de saúde.

O SNA defende que essas avaliações não sejam solicitadas nas revalidações, conforme ocorre nos EUA e na Europa, porém considera ser um grande avanço o aumento da periodicidade para a cada cinco anos, já que está demonstrada a falta de efetividade de exames psicológicos anuais na renovação do CMA.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SNA. Canais de atendimento: https://bit.ly/3breFNZ.

Associe-se ao SNA

Via site: https://tinyurl.com/sna-associe-se

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store

#OrgulhoDePertencer #VoarÉNossaMissão